



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 020/2017, de 03 de maio de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO os artigos 70 e 262 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar as ações relacionadas à política de internacionalização âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais
03 / 05 / 2017

Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. UFERSA/PE 1351060

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá elaborar a Política de Internacionalização da UFERSA:

Bruno Coriolano de Almeida Costa (Titular);

Aníbal de Souza Mascarenhas Filho (Titular);

Jean Berg Alves da Silva (Titular);

Glauber Henrique de Sousa Nunes (Titular);

Daniel Valadão Silva (Titular);

Humberto Dionisio de Andrade (Titular);

Paulo Augusto Tamanini (Titular).

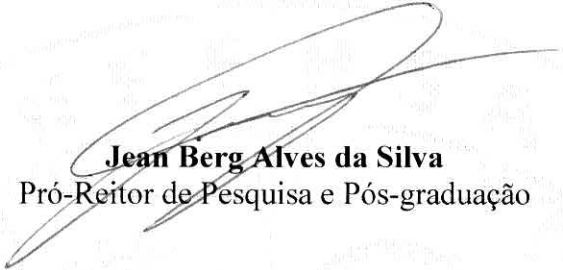


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º A Comissão designada conforme artigo primeiro desta Portaria irá proceder com a eleição do presidente.

Art. 3º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.



Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação